AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n°: 4952/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Assunto: Autorização para "Execução contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, recuperação, drenagem, terraplanagem, pavimentação e urbanização em logradouros públicos com pavimento em piso de intertravado e paralelepípedo, localizados em vias de baixo e médio tráfego e praças públicas do município".

Considerando:

1. A solicitação desta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para Execução contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, recuperação, drenagem, terraplanagem, pavimentação e urbanização em logradouros públicos com pavimento em piso de intertravado e paralelepípedo, localizados em vias de baixo e médio tráfego e praças públicas do município.

2. A instrução do Processo Administrativo n° 4952/2026, contendo todos os documentos exigidos pela legislação vigente, em especial pela Lei n° 14.133/2021.

3. A Justificativa da Adesão demonstrou a vantagem econômica e a conveniência da adesão as Atas de Registro de preços de n° 036/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR

4, A anuência formal do Órgão Gerenciador da Ata, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR, autorizando a adesão.

5. A anuência formal da (s) empresa(s) detentora(s) registrada(s) nas Atas de Registro de preços de n° 036/2026, manifestada através do ofício, confirmando a sua capacidade e interesse em fornecer/prestar serviço do objeto.

6. A disponibilidade orçamentária para arcar com a despesa no exercício financeiro de 2026, conforme Indicação das dotações, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R$ 6.324.693,57, constante na reserva de saldo com os devidos códigos abaixo:

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 01 – Administração do Fundo Municipal
Função/Programa: 12 - Educação
Projeto/Atividade: 2058 – Manutenção das Unidades Escolares
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Prestação de serviços de terceiros
Fonte de Recursos: 1573 - Royalties

7. CheckList e Anexo II do Parecer Referencial nº 001/2025, da Procuradoria Geral do Município de Araruama, de 11 de agosto de 2025, que atestou a regularidade e a conformidade do processo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

8. A observância dos limites percentuais e demais determinantes para a contratação por meio de adesão, conferida pela Controladoria Geral, conforme disposto na legislação vigente.

RESOLVO:

9. AUTORIZAR a adesão desta Secretaria de Educação a Ata de Registro de Preços nº 036/2026, do Consórcio Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR, para solicitar a aquisição "Execução contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, recuperação, drenagem, terraplanagem, pavimentação e urbanização em logradouros públicos com pavimento em piso de intertravado e paralelepípedo, localizados em vias de baixo e médio tráfego e praças públicas do município", no valor estimado de R$ 25.298.774,29.

Araruama, 23 de setembro de 2026

Ordenador da despesa (Decreto Municipal n. 51/2025)

Fernando Lukschal Frauches
Secretário de Obras e Urbanismo

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação